

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO Nº 006

Pareci Novo, 08 de março de 2023.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- pavimentação asfáltica da estrada Pedro Viegas da Rosa, na localidade de Despique, iniciando na rodovia Transcitrus Oregino José Francisco.

JUSTIFICATIVA

A obra indicada é aguardada há muito tempo pelos moradores que não suportam mais o incômodo causado pela poeira e pela lama, além dos danos que causam à saúde.

A pavimentação também irá melhorar a trafegabilidade para os veículos que ali transitam, uma vez que devido às péssimas condições da estrada como buracos e valos, os usuários da via têm grandes dificuldades por ocasião do transporte de produtos agrícolas e de mercadorias. Vale salientar que boa parte do escoamento da safra de frutas cítricas é feito por esta via, além de ser uma via de ligação com o município de Harmonia, cujo trecho já se encontra asfaltado.

A obra, além de proporcionar melhorias aos moradores e usuários da via, contribuirá para o bom aspecto da localidade de Despique e do Município.

Quanto ao recurso para a pavimentação, este está garantido através da emenda individual do Deputado Federal Sanderson, junto com o gabinete do Vereador Augusto da Silveira Kappes, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por transferência especial. Em anexo segue o compromisso do Deputado através do ofício nº 093/2023.

Estes cidadãos merecem ter sua rua asfaltada, pois pagam tributos e também possuem direito aos benefícios de uma infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Finalizando, a obra é de grande importância para os moradores, gerando qualidade de vida, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e de pedestres, contribuindo com o desenvolvimento da atividade primária e do comércio do Município, com reflexos positivos na receita municipal.

Ver. Augusto da Silveira Kappes

Ver. Antonio Gelcí de Mello

Ver. Fábio Adalicio Diemer

Ver. Nilton José Rossi